



Tribunal de Contas do Estado do Piauí <www.tcepi.tc.br></www.tcepi.tc.br>
Permite-se a reprodução desta publicação, em parte ou no todo, sem alteração do conteúdo, desde que citada a fonte e sem fins comerciais.
Brasil. Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Relatório de Atividades – 2º trimestre de 2023 / Tribunal de Contas do Estado do Piauí – Teresina: TCEPI, Governança (GOV), 2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

Presidente

Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros

Conselheiros

Cons.^a Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga (Vice-Presidente)

Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva (Corregedor)

Cons. Kléber Dantas Eulálio (Ouvidor)

Cons.^a Rejane Ribeiro Sousa Dias (Controladora Interna)

Cons.^a Flora Izabel Nobre Rodrigues (Presidente da 1^a Câmara)

Cons.^a Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins (Presidente da 2^a Câmara)

Conselheiros Substitutos

Jaylson Fabianh Lopes Campelo Delano Carneiro da Cunha Câmara Jackson Nobre Veras Alisson Felipe de Araújo

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Procurador Geral

Márcio André Madeira de Vasconcelos

Procuradores de Contas

José Araújo Pinheiro Júnior Leandro Maciel do Nascimento Raïssa Maria Rezende de Deus Barbosa Plínio Valente Ramos Neto

Chefe de Gabinete da Presidência

Nadja Caroline Lima de Barros Araújo Maia

Secretário de Controle Externo

Luis Batista de Sousa Júnior

Secretário Administrativo

Paulo Ivan da Silva Santos

Secretária das Sessões

Marta Fernandes de Oliveira Coelho

Secretário de Tecnologia da Informação

Antônio Ricardo Leão de Almeida

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Negócio

Administração Pública

Missão

Contribuir para o aprimoramento da administração pública mediante o controle da efetiva aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade piauiense

Visão

Ser reconhecida como instituição essencial e de excelência no controle e aperfeiçoamento da administração pública em benefício da sociedade

Valores

Ética
Excelência de Desempenho
Independência
Inovação
Profissionalismo
Responsabilidade Social
Sustentabilidade
Transparência
Valorização das Pessoas











APRESENTAÇÃO

É uma honra apresentar à Assembleia Legislativa do Piauí e ao cidadão o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI) referente ao segundo trimestre do ano de 2023, em cumprimento ao disposto no art. 86, § 3°, da Constituição Estadual.

Muito além de atender a uma exigência legal, o intuito deste Relatório é promover a transparência das ações do Tribunal. Destaca-se que esta Corte de Contas foi a entidade piauiense mais bem avaliada no Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), alcançando o índice de transparência diamante, que é a classificação mais elevada de acordo com os parâmetros estabelecidos. O Programa é uma iniciativa da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e tem como objetivo avaliar os índices de transparência ativa de órgãos públicos de todo o país.

O presente documento está subdividido em 3 (três) seções, quais sejam: Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo, contextualizando o ambiente do Tribunal; Governança e Gestão, que trata dos resultados internos da instituição, apoiando a realização de suas atividades finalísticas e Resultados do Controle Externo, cerne da atuação constitucional do Tribunal, evidenciando os principais resultados da atuação da instituição no exercício de controle da gestão pública de forma cada vez mais eficiente, eficaz e efetivo.

Quanto às diversas ações de destaque no período, é preciso ressaltar que o TCE/PI esteve presente nos municípios piauienses não só com fiscalização, que de forma preventiva garante a correta aplicação dos recursos públicos, como também intensificou o papel de orientar os gestores e a população em geral, a fim de capacitálos acerca de temas relevantes para a gestão pública e, consequentemente, propiciar melhoria dos serviços públicos aos piauienses.

Por fim, os resultados concretizam o foco desta Corte na avaliação das políticas públicas, visando à melhoria da vida das pessoas, a busca pelo alcance dos objetivos organizacionais e, à vista disso, aproximar-se da sua visão de futuro – ser reconhecida como instituição essencial e de excelência no controle e aperfeiçoamento da administração pública em benefício da sociedade.

Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros
Presidente do TCE/PI

LISTA DE SIGLAS

Abracom Associação Brasileira das Agências de Comunicação

Atricon Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil

Conaci Conselho Nacional de Controle Interno

CVI Cadeia de Valor Integrada

EGC Escola de Gestão e Controle Conselheiro Alcides Nunes do TCE/PI

FMTC Fundo de Modernização do Tribunal de Contas

IRB Instituto Rui Barbosa

ISSAI Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores

LRF Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000)

MMD-TC Marco de medição de desempenho dos Tribunais de Contas

MPC/PI Ministério Público de Contas do Estado do Piauí
NBASP Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público

PAC Plano Anual de Capacitação

PACEX Plano anual de controle externo

PE Planejamento Estratégico

PGTI Política de Governança de Tecnologia da Informação

PLS Plano de Logística Sustentável

PNTP Programa Nacional de Transparência Pública

PRJ Projeto Estratégico

PSI Política de Segurança da Informação

PSQVC Política de Saúde, Qualidade de Vida e Cidadania

QATC Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas

RGC Relatório de Gestão Consolidado
SA Secretaria Administrativa do TCE/PI

SECEX Secretaria de Controle Externo do TCE-PI

SGR Sistema de Gestão de Riscos

SS Secretaria das Sessões do TCE/PI

STI Secretaria de Tecnologia da Informação do TCE/PI

TCE/PI Tribunal de Contas do Estado do Piauí

TCU Tribunal de Contas da UniãoTI Tecnologia da Informação

UCI Unidade de Controladoria Interna

UFPI Universidade Federal do Estado do Piauí

ILUSTRAÇÕES DO RELATÓRIO

Lista de figuras

Figura 1 - Sede do TCE/PI	12
Figura 2 - Conselheiros do TCE/PI	13
Figura 3 - Conselheiros Substitutos do TCE/PI	14
Figura 4 - Procuradores do MPC/PI	14
Figura 5 - Organograma	16
Figura 6 - Mapa Estratégico PE 20/23	17
Figura 7 – TCE/PI em Notícias	18
Figura 8 - Sistema de Governança do TCE/PI	23
Figura 9 - Perspectivas da Governança do TCE/PI	24
Figura 10 - SER TCE	27
Figura 11 - SER Saudável	28
Figura 12 - PLS do TCE/PI	30
Figura 13 - Temas abordados pelo TCE/PI dentro dos eixos do PLS	30
Figura 14 - Sistema Licitações e Contratos Web	33
Figura 15 - PACEX TCE/PI	44
Figura 16 - Tramitação ordinária de Processo de Fiscalização	45
Lista de gráficos	
Gráfico 1 – Resumo da Carteira de Projetos do TCE/PI	24
Gráfico 2 - Força de trabalho do TCE/PI	26
Gráfico 3 - Servidores efetivos do TCE/PI	27
Gráfico 4 - Atendimentos realizados	28
Gráfico 5 - Gestão de Capacitações	29
Gráfico 6 - Comunicação do TCE/PI	31
Gráfico 7 - Quantidade de pareceres da UCI	39
Gráfico 8 - Indicadores por assunto	40
Gráfico 9 - Tempo médio de resposta da Ouvidoria	41
Gráfico 10 - Processos autuados	43
Gráfico 11 - Quantidade de relatórios produzidos pela SECEX	44
Gráfico 12 - Pareceres emitidos pelo MPC	
Gráfico 13 - Total de processos julgados/apreciados - por tipo processual	46

Gráfico 14 - Processos julgados/apreciados pelo Plenário Virtual – por tipo pro	
Gráfico 15 - Apreciação de Contas de Governo	
Gráfico 16 - Decisões monocráticas	
Gráfico 17 - Multas e imputação de débito aplicadas	
Gráfico 18 - Outras sanções aplicadas	
Gráfico 19 - Cautelares proferidas e homologadas	
Gráfico 20 - Atos de comunicação processual	
Gráfico 21 - Certidões emitidas	
Lista de tabelas	
Tabela 1 - TCE/PI em números	19
Tabela 2 – Projetos Estratégicos do TCE/PI	25
Tabela 3 – Ações de Tecnologia da Informação	32
Tabela 4 – Resumo das Licitações e contratos realizados	33
Tabela 5 - Procedimentos de licitações e contratos realizados	33
Tabela 6 - Participação no orçamento do Estado	33
Tabela 7 - Orçamento do TCE por Programa/Ação	34
Tabela 8 - Valores arrecadados por espécie de receita em R\$	35
Tabela 9 - Receitas TCE e FMTC	35
Tabela 10 - Execução orçamentária por unidade gestora e categoria econômica	a em R\$
	36
Tabela 11 - Despesa empenhada por grupo de despesa	36
Tabela 12 - Execução de restos a pagar não processados por unidade gestora	e grupo
de despesa no trimestre em R\$	36
Tabela 13 - Execução de restos a pagar processados por unidade gestora e gru	apo de
despesa no trimestre em R\$	37
Tabela 14 - Resumo despesa com pessoal em R\$	38
Tabela 15 - Resumo disponibilidade de recursos em R\$	38
Tabela 16 - Atos da Corregedoria	39
Tabela 17 - Processos finalísticos autuados – por tipo	43
Tabela 18 - Resumo de julgamento/apreciação de processos	46
Lista de quadros	
Quadro 1 - Levantamentos relevantes	48

SUMÁRIO

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	12
1.1. O Tribunal de Contas do Piauí	12
1.2. Composição do Tribunal de Contas do Piauí	12
1.3. Ministério Público de Contas do Piauí	14
1.4. Estrutura Organizacional	15
1.5. Referencial Estratégico	17
1.6. TCE/PI em Notícias	18
1.7. TCE/PI em Números	19
2. GOVERNANÇA E GESTÃO	23
2.1. Sistema de Governança e Gestão do TCE/PI	23
2.2. Resultados do Planejamento Estratégico 2020/2023	24
2.3. Gestão de Pessoas	26
2.3.1. SER TCE	27
2.3.2. Gestão de Capacitações	28
2.4. Gestão de Sustentabilidade	29
2.5. Gestão de Comunicação	31
2.6. Gestão de Tecnologia da Informação	31
2.7. Gestão de Licitações e Contratos	32
2.8. Gestão de Orçamento e Finanças	33
2.8.1. Participação no Orçamento do Estado	33
2.8.2. Execução Financeira e Orçamentária	34
2.9. Controle Interno	38
2.10. Corregedoria	39
2.11. Ouvidoria	40
3. RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO	43
3.1. Processos e Decisões dos Órgãos Colegiados	46
3.1.1. Parecer Prévio das Contas de Governo	47

3.1.2. Fiscalizações Relevantes	48
3.2. Atos de Pessoal Apreciados Monocraticamente e pelos Colegiados	49
3.3. Multas e sanções aplicadas	50
3.4. Concessões de medidas cautelares	51
3.5. Outras Informações	52
3.5.1. Atos de Comunicação Processual	52
3.5.2. Certidões Emitidas	53
3.5.3. Atos Normativos e Notas Técnicas Aprovados pelo Plenário	54

1

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1. O Tribunal de Contas do Piauí

Com sede em Teresina e jurisdição em todos os órgãos e entidades das administrações direta, indireta e fundacional dos municípios e do Estado, o Tribunal de Contas do Estado do Piauí foi criado em 1891, através da primeira Constituição Republicana Estadual (art. 98). Foi o primeiro Tribunal de Contas a ser instalado no Brasil, precedido apenas pelo Tribunal de Contas da União.



Ao Tribunal compete atuar na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade. Qualquer pessoa, física ou jurídica, e qualquer entidade que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre bens e valores públicos, relativos a recursos públicos estaduais e municipais, estão obrigados a lhe prestar contas.

É seu papel auxiliar a Assembleia Legislativa e as Câmaras Municipais nos procedimentos de controle externo da gestão pública, sem que haja qualquer subordinação ou poder hierárquico entre os órgãos. Suas atribuições são fixadas no artigo 71 da Constituição Federal de 1988, no artigo 86 da Constituição Estadual de 1989 e na Lei nº 4721/1994 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas).

Convém citar a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que ratifica as competências do Tribunal de Contas em fiscalizar o cumprimento das normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal, com ênfase no que se refere ao cumprimento, pelo Estado e munícipios, dos limites das despesas com pessoal, dos limites e condições para realização de operações de crédito, inscrição em restos a pagar e a destinação de recursos obtidos com alienação de ativos e outros.

1.2. Composição do Tribunal de Contas do Piauí

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí é composto por sete Conselheiros, sendo três indicados pelo Governador do Estado, com aprovação da ALEPI, e quatro, pelo Poder Legislativo, nos termos da Constituição do Estado do Piauí. Dois dos indicados pelo Chefe do Executivo são escolhidos, alternadamente, entre os



Conselheiros Substitutos e Membros do Ministério Público de Contas, através de lista tríplice elaborada pelo próprio Tribunal, segundo os critérios de antiguidade e merecimento.

Também compõem o Tribunal quatro Conselheiros Substitutos, cuja função é substituir os Conselheiros nos casos de ausências, de impedimentos, de suspeição, de falta eventual ou de impossibilidade de permanência na sessão. Os Conselheiros Substitutos são nomeados pelo Governador do Estado após aprovação em concurso público de provas e títulos, observados a classificação e os requisitos dispostos em lei.

Conselheiros

Figura 2 - Conselheiros do TCE/PI



Joaquim Kennedy Nogueira Barros (Presidente)



Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga (Vice-Presidente)



Abelardo Pio Vilanova e Silva (Corregedor)



Kleber Dantas Eulálio (Ouvidor)



Flora Izabel Nobre Rodrigues (Presidente da 1ª Câmara)



Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins (Presidente da 2ª Câmara)



Rejane Ribeiro Sousa Dias (Controladora Interna)

Conselheiros Substitutos

Figura 3 - Conselheiros Substitutos do TCE/PI



Jaylson Fabianh Lopes Campelo



Delano Carneiro da Cunha Câmara



Jackson Nobre Veras



Alisson Felipe de Araújo

1.3. Ministério Público de Contas do Piauí

Com o objetivo de defender a ordem jurídica, proteger a lei e fiscalizar sua execução, toda sessão deliberativa será realizada com a presença de representante do Ministério Público de Contas - MPC, ao qual se aplicam os princípios institucionais da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional.

O Ministério Público de Contas do Estado do Piauí compõe-se de cinco procuradores, nomeados pelo Governador do Estado do Piauí, após aprovação em concurso público de provas e títulos.

Procuradores

Figura 4 - Procuradores do MPC/PI



Márcio André Madeira de Vasconcelos (Procurador-Geral)



José Araújo Pinheiro Júnior (Subprocurador-Geral)



Raïssa Maria Rezende de Deus Barbosa (Corregedora do MPC-PI)



Plínio Valente Ramos Neto (Procurador da 1ª Câmara)



Leandro Maciel do Nascimento (Procurador da 2ª Câmara)

1.4. Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Piauí conta com os órgãos colegiados, as autoridades e a secretaria, esta, por sua vez, é dividida em cinco unidades: Chefia do Gabinete da Presidência (CGP), Secretaria Administrativa (SA), Secretaria das Sessões (SS), Secretaria da Tecnologia da Informação (STI) e Secretaria de Controle Externo (SECEX).

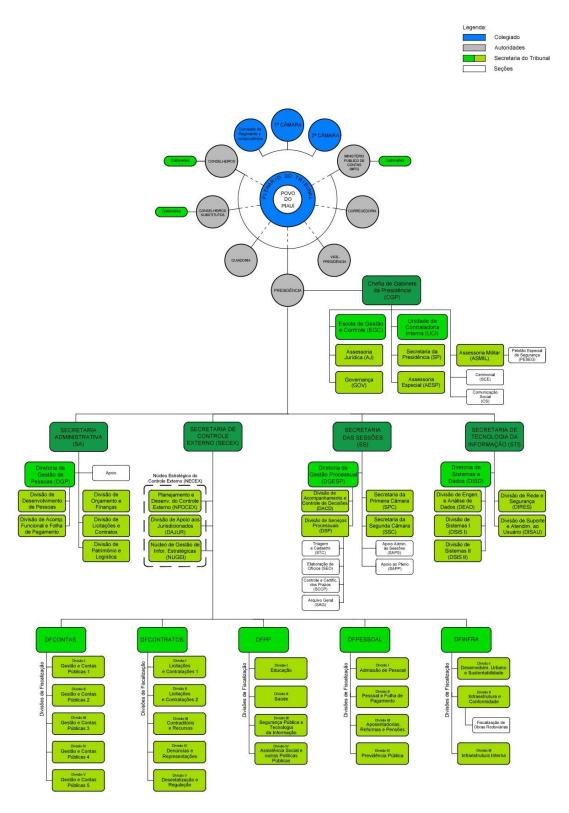
A Secretaria do Tribunal de Contas, diretamente subordinada à Presidência, compreende o conjunto de unidades que têm por finalidade desempenhar atividades estratégicas, técnicas e administrativas necessárias ao pleno exercício das competências do TCE/PI. Portanto, a ela compete a prática dos atos processuais de instrução, de documentação, de movimentação e de comunicação, dentre outros necessários à regular instauração, à efetividade, à celeridade, ao desenvolvimento e ao encerramento do processo sob a direção do relator, conforme art. 252 da Resolução nº 13, de 26 de agosto de 2011 – Regimento Interno do TCE/PI.

A Resolução nº 12, de 08 de agosto de 2019 (que dispõe sobre o regulamento da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Piauí), disciplinou o funcionamento da Secretaria até 2022, tendo sido alterada pela Resolução nº 40/2022, de 15 de dezembro do mesmo ano. No novo regramento, a funcionar a partir de 2023, o TCE/PI adotou um modelo de atuação consolidando as melhores práticas verificadas em outros Tribunais de Contas para aperfeiçoando os métodos e formas de fiscalização, a fim de alcançar cada vez mais eficiência, eficácia e efetividade das atividades do Tribunal.

Segue, a seguir, o organograma de acordo com a Resolução nº 40/2022, que dispõe sobre o Regulamento da Secretaria do TCE/PI.



Figura 5 - Organograma



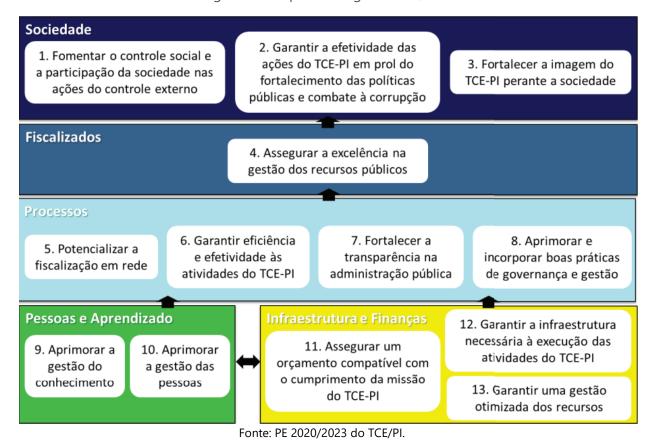
Fonte: Portal do TCE/PI.

1.5. Referencial Estratégico

Considerando as transformações ocorridas interna e externamente ao TCE/PI, especialmente a reestruturação dos recursos organizacionais, humanos e gerenciais da Corte de Contas, com o estabelecimento de novas abordagens e procedimentos para melhor atendimento às demandas da sociedade piauiense, o Tribunal definiu o Planejamento Estratégico - PE 2020-2023. Idealizado sob um processo participativo, que envolveu todas as áreas da instituição, permitindo a troca de experiências e, consequentemente, uma visão mais abrangente do Tribunal.

Dessa forma, houve a definição da base estratégico-filosófica (negócio, visão, missão e valores), a construção do mapa estratégico, bem como a definição dos objetivos, indicadores e metas para o período de vigência do citado planejamento. O Mapa Estratégico do TCE/PI, referente ao ciclo 2020-2023, correlaciona os objetivos estratégicos a perspectivas, quais sejam, sociedade, fiscalizados, processos, pessoas e aprendizado, infraestrutura e finanças, a fim de garantir uma percepção uniforme das prioridades assumidas pelo Tribunal e a convergência de ações para o alcance dessas prioridades.

Figura 6 - Mapa Estratégico PE 20/23





No período do Planejamento Estratégico vigente, qual seja, 2020-2023, foram necessárias novas revisões e reajustes em relação aos objetivos iniciais do PE em face do contexto externo em que o Tribunal estava inserido, sobretudo os impactos do COVID-19. Ademais, outros ajustamentos de praxe foram realizados com objetivo de atender às novas demandas e inovações.

Ainda em dezembro de 2022, esta Corte deu início ao processo de elaboração do novo Planejamento para o período 2024-2027, que será desenvolvido durante todo o exercício de 2023. O PE será construtivo e colaborativo, envolvendo membros, servidores, jurisdicionados e sociedade, a fim de direcionar o Tribunal pelo melhor caminho e alcançar os resultados almejados. Inicialmente, houve a definição das novas bases estratégicas, como visão, valores e mapa estratégico que nortearão as ações do Tribunal nos próximos anos. Por fim, destaca-se que o novo PE será lançado até o final do corrente ano.

1.6. TCE/PI em Notícias

Figura 7 – TCE/PI em Notícias

ТЕМА	ABRIL	MAIO	JUNHO
	TCE Piauí realiza fiscalização em escolas públicas sobre qualidade da alimentação	TCE Piauí realiza auditoria em Sistema de Transporte Público de Teresina	TCE-PI realiza reunião técnica sobre Programa Nacional da Transparência Pública
	TCE-Pl aprova Plano Anual de Controle Externo (PACEX) 2023/2024	<u>Licitações e</u> <u>Contratos: TCE Piauí</u> <u>dá continuidade às</u> <u>inspeções em</u> <u>municípios</u>	Educação de Oeiras é destaque em evento no TCE Espírito Santo
Controle Externo	Conselheiros fazem visita técnica à Usina de Boa Esperança, em Guadalupe-Pl	TCE-PI divulga Indicadores da Primeira Infância aos municípios piauienses	TCE-PI fiscaliza alimentação escolar em 86 escolas do <u>Piauí</u>
	OPERAÇÃO EDUCAÇÃO: TCE Piauí realiza fiscalização em escolas públicas	TCE Piauí participa de audiências do programa Zero Lixões, do MP-PI	Grupo de Trabalho e Termo de Ajuste de Gestão buscam solução para a crise do transporte público urbano
	Painel disponibiliza resultados da Operação Educação em tempo real	TCE-Pl participa de Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Educação Básica	TCE-PI inicia auditoria na folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Teresina

ТЕМА	ABRIL	MAIO	JUNHO
Eventos e capacitações	TCE Piauí realizará II Webinário sobre Saúde e Segurança do Trabalhador (SST)	Programa Qualis + TCE amplia formação de servidores do Tribunal de Contas	Il Jornada do Conhecimento destaca importância da gestão eficiente e planejada
	TCE Piauí conclui a l Jornada do Conhecimento e Ouvidoria Itinerante em Bom Jesus	TCE Piauí sedia XI Seminário "O Ministério Público, a Gestão de Resíduos Sólidos e Logística Reversa, e o Saneamento Básico"	TCE-PI realiza capacitação sobre Educação Básica Pública: financiamento, aplicação dos recursos e controle social
Acordos de Cooperação e afins	TCE-PL e UESPL firmam acordo para a expansão de cursos e palestras	TCE Piauí reforça apoio ao projeto Zero Lixões, do MPPI	TCE Piauí, Estado e Unicef abrem diálogo para parceria sobre ações públicas para a primeira infância
	TCE-PI integra Grupo de Trabalho sobre segurança nas escolas	GAEPE Piauí realiza primeira reunião	TCE Piauí firma acordo de cooperação técnica com a AGESPISA
	TCE Piauí divulga Relatório de Gestão Consolidado 2022	TCE Piauí finaliza processo de construção da Cadeia de Valor Integrada	TCE Piauí apresenta boas práticas no 2º LabTCs
Outras notícias relevantes	Momento TCE-PI Vídeo-Animação conta parte da história da Corte de Contas piauiense	TCE-PI coleta informações para o planejamento de ações do quadriênio 2024/2027	Conselheira Rejane Dias representa TCE Piauí no lançamento da Frente Parlamentar pela Transparência Pública

1.7. TCE/PI em Números

Tabela 1 - TCE/PI em números

	ITEM	VALOR/QUANT.
Processos e Decisões	Quantidade de processos finalísticos autuados	1.059
	Quantidade de processos administrativos autuados	1.951
	Quantidade de processos julgados/apreciados	467

	ITEM	VALOR/QUANT
	Quantidade de sessões realizadas	49
	Média de processos julgados/apreciados por sessão	9,53
	Média de processos julgados/apreciados por relator	46,70
	Quantidade de atos de pessoal apreciados (inclusas decisões monocráticas)	527
Sanções e	Multas aplicadas (em R\$)	209.610
Irregularidades Registradas	Imputação de débito aplicada	4.068.673,31
	Quantidade concedida	8
Cautelares	Valores envolvidos	795.096.173,68
Atos de Comunicação Processual	Quantidade	1.674
Certidões	Quantidade emitida	8.394
	Resoluções	11
	Instrução Normativa	0
Atos normativos	Nota Técnica	1
	Decisão Normativa	1
Pessoal	Força de trabalho (membros, servidores, requisitados e estagiários)	681
	Quantidade de ações	13
Capacitações	Quantidade de pessoas capacitadas	1.565
	Quantidade de horas de qualificação	107
	Demandas via Central do Cidadão	493
Ouvidoria	Tempo médio de resposta (em dias)	1,72
	Licitações republicadas e/ ou canceladas por ação da Ouvidoria (em R\$)	203.361.992,76
Licitações e contratos	Quantidade de procedimentos	43
realizados	Valor envolvido	8.115.649,50

ITEM		VALOR/QUANT.
	Dotação Orçamentária Inicial	103.782.844,25
	Suplementação de Dotação	16.726.821,00
	Disponibilidade Orçamentária	120.509.665,25
Execução Orçamentária	Despesa Empenhada	50.569.564,88
	Saldo dos Créditos Disponíveis¹	69.940.100,37
	Despesa Liquidada	42.458.990,51
	Saldos dos Empenhos a Liquidar	20.510.645,09
Comunicação	Release	99
	Visualizações do site	844.314

Fonte: Relatórios de Atividades das Unidades do TCE/PI e painéis internos.

¹ Os valores informados excluem os créditos reservados em virtude da indisponibilidade destes para a execução orçamentária, compreendendo apenas o montante efetivamente disponível.

GOVERNANÇA E GESTÃO

2. GOVERNANÇA E GESTÃO

2.1. Sistema de Governança e Gestão do TCE/PI

Nos termos da Resolução TCE/PI nº 40/2022, o Sistema de Governança e Gestão (SG) consiste em um conjunto de princípios, instâncias, práticas e planos institucionais voltados para a obtenção de resultados e a promoção da gestão de riscos, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento do desempenho de indicadores, metas e iniciativas que impulsionam o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro do Tribunal, a fim de viabilizar a melhoria contínua.

O SG do TCE/PI é composto pelas instâncias de governança que correspondem às estruturas administrativas, internas ou externas, envolvidas direta ou indiretamente na avaliação, no direcionamento e no monitoramento da organização, conforme representado pela figura abaixo:

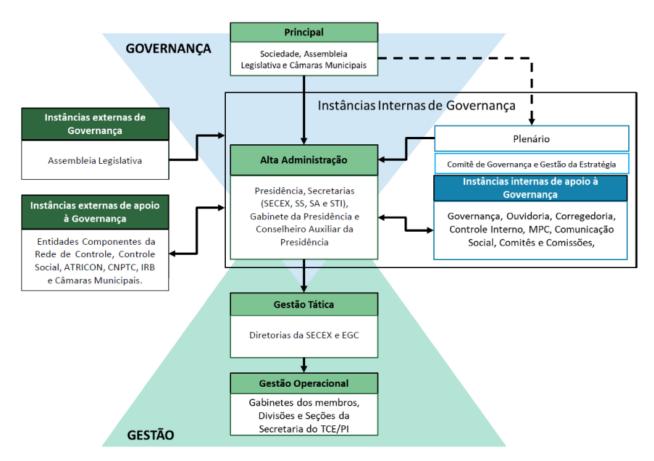


Figura 8 - Sistema de Governança do TCE/PI

Fonte: Normativo do Sistema de Governança e Gestão do TCE/PI.

À vista dessa estrutura e, sobretudo, da abrangência do processo de governança, faz-se necessária, no mínimo, a definição de perspectivas para que a governança seja institucionalizada, a saber:

Figura 9 - Perspectivas da Governança do TCE/PI



2.2. Resultados do Planejamento Estratégico 2020/2023

Ao longo dos anos de vigência do Planejamento Estratégico de 2020-2023, são realizadas reuniões trimestrais - coordenadas pelo setor de Governança - no intuito de verificar se o andamento dos projetos e o cumprimento dos objetivos propostos na carteira de projetos estratégicos estão sendo atingidos ou se há algum tipo de variação em relação ao planejado. Esse processo permite a definição de ações corretivas e preventivas, o que possibilita adaptar prazos, adequar metas, revisar estratégias e propor recomendações aos responsáveis, a fim de redirecionar as ações desta Corte.

Após a realização da revisão do PE no final de 2022, a carteira de Projetos Estratégicos do TCE iniciou o ano de 2023 com 19 projetos. Destaca-se a inclusão do PRJ43 – e-processo, que será o sistema de processo eletrônico finalístico do Tribunal a ser implementado no início do próximo ano.

Conclusão Envolvimento da TI
79%
Projetos

Gráfico 1 – Resumo da Carteira de Projetos do TCE/PI

Fonte: Relatório de Atividades da Governança do TCE/PI.



É imprescindível destacar a importância da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) como área estratégica para concepção dos objetivos institucionais, na medida em que as ferramentas de TI são cada vez mais importantes para promover uma gestão pública mais eficiente. Dessa forma, dos 19 projetos estratégicos, 75% (15) necessitam da participação dessa Secretaria.

Listam-se, a seguir, os projetos estratégicos e seus respectivos objetivos e percentual de andamento no trimestre.

Tabela 2 – Projetos Estratégicos do TCE/PI

PROJETO	OBJETIVO	2T
PRJ01 - Sistema de tratamento e pesquisa de jurisprudência	Implementar, até dezembro de 2023, sistema informatizado de gerenciamento de jurisprudência, que permitirá busca rápida e pontual sobre temas e subtemas nos julgamentos do TCE/PI	74%
PRJ03 - Implantação da página de informações no novo portal do servidor	Implantar, até dezembro de 2023, Portal do Servidor do TCE-PI, visando proporcionar uma comunicação interativa e eficaz entre e para o público interno	50%
PRJ05 - Plataforma EAD disponibilizada aos jurisdicionados, membros, servidores do TCE e sociedade	Implantar plataforma de ensino à distância para jurisdicionados, membros, servidores do TCE e sociedade até dez de 2023	50%
PRJ08 - Gestão de processos	Redefinir a cadeia de valor do TCE-PI, com mapeamento e redesenho dos principais processos desta Corte até dezembro de 2023	57%
PRJ09 - Gestão de projetos	Gerenciamento da carteira de Projetos Estratégicos do TCE/PI monitorada através de ferramenta tecnológica até dezembro de 2023	100%
PRJ15 - Gestão por competências	Promover o desenvolvimento dos servidores nas competências técnicas e comportamentais essenciais à consecução da excelência na atuação do TCE/PI até dezembro de 2023	57%
PRJ17 - Modernizar processos de gestão de pessoas	Obter um sistema de informações organizado e confiável que auxilie na tomada de decisão e disponibilize as informações aos servidores até 2023	92%
PRJ18 - Gestão do planejamento e da gestão orçamentária	Implantar, até dezembro de 2023, uma metodologia eficaz para planejamento e controle dos gastos do TCE-PI, obtendo-se um orçamento adequado ao ingresso	71%
PRJ19 - Aprimoramento da gestão patrimonial do TCE/PI	Implementar sistema de gestão patrimonial, até dezembro de 2023, que permita o uso sustentável, a guarda e a manutenção dos bens do TCE/PI	69%
PRJ20 - Implantação do sistema de acompanhamento e controle de decisões do TCE-PI	Criação de sistema informatizado para acompanhamento, controle, e registro de todas as decisões proferidas pelo TCE/PI até o final de 2023	50%
PRJ22 - Automatização de gestão de cadastro eletrônico (antigo Atualizar e aperfeiçoar sistema de cadastro web)	Desenvolver sistema de cadastro eletrônico das unidades gestoras, bem como de seus respectivos gestores/ordenadores de despesas que estão sob a jurisdição do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, com objetivo de organizar, agilizar e padronizar as regras de negócios, além da disponibilização das informações aos jurisdicionados até 2023	82%
PRJ25 - ALFA - Projeto de implementação de Auditoria Avançada	Implementar, até dezembro de 2023, sistema informatizado que contemple as rotinas de planejamento, execução, relatório e monitoramento das ações de fiscalização previstas no art. 177 do RITCE/PI, pautado em normativos previamente aprovados, elaborados em conformidade com as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público – NBASP, e validados em ações de fiscalização anteriores à existência do sistema	33%



PROJETO	OBJETIVO	2T
PRJ26 - Sagres-Folha - Sistema de recepção de dados de atos e despesas com pessoal do Estado	Coleta constante (mensal) das informações acerca das folhas de pagamentos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública do Estado do Piauí e demais jurisdicionados estaduais; Modelagem e adequação da qualidade e da estrutura dos dados conforme a necessidade do TCE/PI	71%
PRJ30 - Incorporar ensaios de laboratório nas rotinas de fiscalização de obras publicas rodoviárias e de mobilidade urbana	Incorporar as práticas de ensaios de campo e de laboratório na evidenciação de irregularidades no âmbito das fiscalizações das obras rodoviárias públicas até dezembro de 2023	59%
PRJ36 - Data & Analytics para revelar ilícitos administrativos	Utilizar-se do processo de data & analytics para revelar ilícitos administrativos, criar indicadores e meios de prevenir, combater e reprimir a corrupção, a ser consolidado até dezembro de 2023	86%
PRJ37 - OPALA – Sistema de apoio ao controle externo	Unificar, até jun de 2023, dados de outras ilhas de informações em um único sistema	86%
PRJ39 - Política de Gestão de Riscos do TCE/PI	Implementar modelo de Política de Gestão de Riscos no TCE/PI, que propicie segurança na tomada de decisão, com vistas ao cumprimento da missão e dos objetivos organizacionais, até dezembro de 2023	60%
PRJ40 - Gestão documental	Normatizar a gestão documental do TCE com respectiva atualização da solução tecnológica existente até dezembro de 2023	68%
PRJ43 – e-processo (Sistema de Processo Eletrônico Finalístico)	Sistema de processo eletrônico da área finalística a ser implantado até jan/2024	40%
	% DE CONCLUSÃO DA CARTEIRA	61%

Fonte: Relatório de Atividades da Governança do TCE/PI.

2.3. Gestão de Pessoas

A força de trabalho do Tribunal de Contas do Estado do Piauí é composta por membros (Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do MPC), servidores efetivos, servidores puramente comissionados, estagiários e servidores cedidos ao órgão, distribuídos da seguinte forma no trimestre:

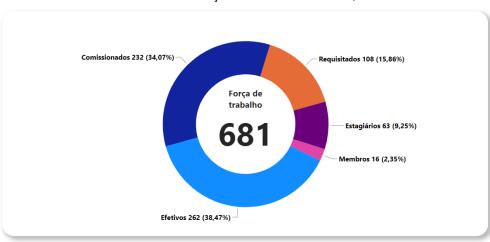


Gráfico 2 - Força de trabalho do TCE/PI

Fonte: Divisão de Gestão de Pessoas do TCE/PI.



Os cargos efetivos do Tribunal são os seguintes: auditor de controle externo, técnico de controle externo, auxiliar de controle externo, assistente de administração, bibliotecário, enfermeiro, jornalista, médico e pedagogo. No gráfico abaixo, pode ser visto o quantitativo de servidores por cargos.

Auditor de controle externo

Técnico de controle externo

Auxiliar de controle externo

Assistente de administração

14

Bibliotecário

Enfermeiro

Jornalista

Médico

Pedagogo

1

Gráfico 3 - Servidores efetivos do TCE/PI

Fonte: Divisão de Gestão de Pessoas do TCE/PI.

Entendendo a importância da valorização dos seus membros e servidores para o alcance de seus objetivos institucionais, o TCE/PI busca promover um modelo de gestão de pessoas que assegure a qualidade de vida, a motivação e a capacitação, na medida em que aumenta o comprometimento do servidor com a instituição. Portanto, esse modelo pretende melhorar o desempenho da instituição e, dessa forma, melhoraria da gestão pública.

Dentre as ações desenvolvidas e aprimoradas no trimestre relacionadas ao tema gestão de pessoas, destacamos o programa SER TCE e o Plano Anual de Capacitação (PAC).

2.3.1. SER TCE

O Programa SER TCE foi lançado em abril de 2016, através da promoção de uma rede de atividades diversificadas, com foco nas diretrizes propostas na PSQVC. Todavia, sua regulamentação se deu em junho de 2021, através de Resolução nº 09/2021, de 10 de junho de 2021; e da Portaria 290/2021 que designa os membros do Comitê Consultor e

Figura 10 - SER TCE

RESPONSABILIDADES

TCE-PI

Executor.

Destinado para a melhoria da saúde, da qualidade de vida no trabalho e o fortalecimento da cidadania dos membros, servidores ativos, aposentados e demais colaboradores do TCE/PI, o programa foi desenvolvido sem prejuízo e de forma coordenada com: I - a Política de Saúde, Qualidade de Vida e Cidadania (PSQVC) no trabalho do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, regulamentada pela Resolução TCE/PI nº 26, de 30 de julho de 2015; II - o Programa MAIS VIVER, instituído pela Resolução TCE/PI nº 10, de 12 de julho de 2018; III - a Política de Desenvolvimento Sustentável a ser implantada no âmbito do Tribunal, na forma da Resolução TCE/PI nº 15, de 13 de setembro de 2018, materializada pelo Plano de Logística Sustentável (PLS).

O objetivo do programa é incentivar e disponibilizar ferramentas para que os membros, servidores ativos, aposentados e demais colaboradores tenham oportunidade de investir mais na saúde e bem-estar, nos aspectos físico, emocional, social e profissional.

Na dimensão "SER Saudável", o programa realizou diversas atividades destinadas à melhoria da saúde e prevenção de doenças, como atendimentos médico, enfermagem, odontológico, fisioterapia, assim como campanhas de conscientização e eventos.

FEVEREIRO ROXO LARANJA

A DOR É INVISIVEL, A INDIFERENÇA NÃO:

Mês de conscientização sobre Lúpus, Alzheimer, Fibromialgia e Leucemia.

Figura 11 - SER Saudável

A seguir, destacam-se algumas das atividades desempenhadas no trimestre:



Gráfico 4 - Atendimentos realizados

Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria Administrativa do TCE/PI.

2.3.2. Gestão de Capacitações

A Escola de Gestão e Controle Conselheiro Alcides Nunes - EGC do TCE/PI foi criada em 2009 com o objetivo de atender ao art. 39, §2°, da Constituição Federal, o qual determina que os entes federados devam manter escolas de governo para o

aperfeiçoamento dos servidores públicos, sendo que a participação em capacitações será considerada como um dos requisitos para promoção na carreira.

Desde então, vem exercendo a sua missão institucional de conscientizar e qualificar membros, servidores, governantes, gestores, controladores institucionais e sociais, equipes de apoio e assessoria das entidades jurisdicionadas e parceiras, bem como da sociedade em geral, para o exercício da responsável eficiente gestão e do efetivo controle da Administração Pública como instrumento transparente de realização de um Estado Democrático de Direito.

No trimestre, conforme o Plano Anual de Capacitação - PAC, que é o norteador das ações de capacitação definindo temas, critérios e metodologias a serem utilizadas, o Tribunal, por meio da EGC, ofereceu aos públicos-alvo citados ações educacionais em variadas áreas do conhecimento, por exemplo, Controle Interno, Direito, Gestão Pública, Cultura, Tributação e Finanças, e Comunicação. Segue, a seguir, a síntese do trabalho desenvolvido no período.

Gráfico 5 - Gestão de Capacitações



Fonte: Relatório de Atividades da Escola de Gestão e Controle do TCE/PI.

2.4. Gestão de Sustentabilidade

No intuito de harmonizar o modelo de gestão do Tribunal de Contas do Estado do Piauí com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, foi criado o Plano de Logística Sustentável (PLS). O Plano, que corresponde ao período de 2020 a 2023, foi produzido com base na Resolução TCE-PI nº 15/2018, que



dispõe sobre a forma e o prazo para a elaboração e o estabelecimento da política socioambiental do Tribunal seguindo as recomendações da Organização das Nações Unidas (ONU).

O PLS do TCE/PI visa instituir, no âmbito desta Corte, um adequado "Programa de Sustentabilidade" com pretensões de vigorar, a princípio, no período de 2020 a 2023 e ser atualizado a cada ciclo de quatro anos. A concepção do plano partiu da premissa de abarcar não só a questão ambiental, mas envolver também os pilares econômico social. Outro aspecto importante é que, em primeiro momento, a proposta do Plano prioriza um olhar mais "interno", alcançando membros. servidores e demais colaboradores da instituição.

Figura 12 - PLS do TCE/PI



O plano estabelece quatro eixos passíveis de atuação pelo Tribunal: I - Compras, Contratações e Usos Sustentáveis de Recursos; II – Atividades de Controle Externo; III - Qualidade de vida no trabalho, comunicação, capacitação e sensibilização para a sustentabilidade; IV - Gestão de resíduos e autossuficiência na atividade de controle externo. Dentro os eixos, foram escolhidos os temas da figura abaixo para serem abordados no primeiro momento de implantação do PLS:

Figura 13 - Temas abordados pelo TCE/PI dentro dos eixos do PLS



Fonte: Plano de Logística Sustentável 2020/2023 do TCE/PI.

Em relação ao eixo "Qualidade de Vida no Trabalho, Comunicação, Capacitação e Sensibilização para a Sustentabilidade" destacam-se as ações do

programa SER TCE, a promoção da transparência no Tribunal e a contribuição da EGC e da Comunicação Social desta Corte nas ações temáticas selecionadas.

2.5. Gestão de Comunicação

Cabe à Comunicação Social a supervisão técnica das ações de comunicação do Tribunal, cuja responsabilidade estão relacionadas com atividades de produção, distribuição, publicação e fornecimento de informações institucionais ao público interno e externo, assim como a coordenação das ações para divulgação estratégica desses conteúdos.

A comunicação institucional busca, a partir de ações estratégicas, promover a socialização do trabalho desenvolvido no Tribunal, mediar o relacionamento com a mídia, os jurisdicionados e a sociedade, e buscar ações para o fortalecimento da imagem institucional.

No período, as redes sociais do Tribunal mantiveram-se como elo estratégico de interação com a sociedade, através de séries de postagens focadas no engajamento do público e na facilitação do acesso à informação, trazendo esclarecimento sobre serviços desempenhados pela Corte de Contas Piauiense, conforme destacado a seguir:

Releases Publicados (matérias publicadas)

99

73

Postagens nas redes sociais

Visualizações no site do TCE

176

844.314 mil

Gráfico 6 - Comunicação do TCE/PI

Fonte: Relatório de Atividades da Comunicação Social do TCE/PI.

2.6. Gestão de Tecnologia da Informação

É inevitável e necessário o avanço de novas tecnologias para que se desenvolvam soluções e inovações que, por consequência, facilitem a consecução das atividades de qualquer organização, seja privada ou pública. A velocidade das mudanças, não só tecnológicas, mas também de fatores externos imperiosos, como a recente pandemia, exige um alto grau de esforço de Gestão de Tecnologia da Informação para que não haja paralisação dos serviços prestados à sociedade, sendo indispensável ampliar investimentos nessa área.

Em consonância com as Políticas de Governança de Tecnologia da Informação (PGTI/TCE/PI, de Segurança da Informação (PSI/TCE/PI) e com o PE em vigor, esta Corte, por meio da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), atuou tanto no campo de desenvolvimento de soluções tecnológicas para atender às demandas das áreas finalísticas e administrativas do Tribunal, como procedeu à contínua modernização do parque computacional, com a intenção de impulsionar a eficiência e a produtividade das atividades desenvolvidas no TCE/PI.

Nesse sentido, durante o trimestre, foram configurados e disponibilizados notebooks, computadores (desktops) e monitores para ampliação e renovação tecnológica do TCE/PI, além de ajustes de implantação da nova solução de rede sem fio em todas as instalações do Tribunal. Procedeu-se, também, à manutenção dos Roteadores BGP, sala cofre e cópias de segurança; da infraestrutura de rede cabeada do TCE/PI; da VPN que possibilita o acesso remoto dos usuários à rede do TCE-PI.

Além disso, ressalta-se, também, que houve desenvolvimento de projetos para contratação de link internet redundante; para renovação de suporte Microsoft para Windows Server; e para contratação de solução de controle de acesso privilegiado (PAM).

Quanto às ações relacionadas aos sistemas e soluções customizados, desenvolvidos, implantados e/ou em desenvolvimento, destacam-se:

Tabela 3 – Ações de Tecnologia da Informação

Ações de Tecnologia da Informação

Implantação do aplicativo JoinTCE para as plataformas Andriod e iOS

Continuação do desenvolvimento do sistema eProcesso

Criação de novos relatórios internos, além de atualizações corretiva e evolutiva de outros já em produção

Modelagem de novos cubos para BI (Business Inteligence)

Configuração e disponibilização de novos tipos de processos para apreciação no Sistema Plenário Virtual

Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria de Tecnologia da Informação do TCE/PI.

2.7. Gestão de Licitações e Contratos

O bom funcionamento do Tribunal passa pelo processo de aquisição de bens e serviços necessários ao desempenho das atividades cotidianas e, além disso, pelo gerenciamento dos contratos e convênios firmados, garantindo a transparência e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Durante o trimestre, foram realizados 43 (quarenta e três) procedimentos de licitações e contratos, conforme destacado a seguir.

Tabela 4 – Resumo das Licitações e contratos realizados

TRIMESTRE/ ANO	QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS	VALOR ENVOLVIDO
2T23	43	R\$ 8.115.649,50

Fonte: Relatório de Atividades da Divisão de Licitações e Contratos do TCE/PI.

Tabela 5 - Procedimentos de licitações e contratos realizados

QUANT.	VALOR (R\$)
12	120.388,81
9	54.947,06
5	3.887.665,69
2	50.028,66
7	2.736.141,56
7	1.266.477,72
1	-
43	8.115.649,50
	12 9 5 2 7 7

Fonte: Relatório de Atividades da Divisão de Licitações e Contratos do TCE/PI.

Ressalta-se, ainda, que o sistema Licitações e Contratos Web, ferramenta para cadastro de informações de licitações e contratos, tanto para o jurisdicionado como para o próprio TCE/PI, pode ser consultado no Portal do TCE.

Figura 14 - Sistema Licitações e Contratos Web



2.8. Gestão de Orçamento e Finanças

2.8.1. Participação no Orçamento do Estado

O orçamento do TCE/PI compõe o orçamento do estado do Piauí, conforme segue:

Tabela 6 - Participação no orçamento do Estado

DESCRIÇÃO	TCE	TOTAL
Dotação (Todos os recursos)	R\$ 174.244.707,00	R\$ 17.768.365.152,00
Participação (Todos os recursos)	0,98%	100,00%

DESCRIÇÃO	TCE	TOTAL
Dotação (Recursos não vinculados)	R\$ 172.424.707,00	R\$ 10.341.212.203,00
Participação (Recursos não vinculados)	1,67%	100,00%

Fonte: SIAFE-PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE/PI.

O orçamento do TCE pode ser dividido em diversas ações, considerando tanto a unidade orçamentária do TCE como a do FMTC, que contemplam desde despesas com a manutenção do órgão a despesas com fiscalização, modernização, capacitação de servidores, de jurisdicionados, sociedade, conforme discriminado:

Tabela 7 - Orçamento do TCE por Programa/Ação

PROGRAMA	AÇÃO CÓDIGO	AÇÃO	DOTAÇÃO
Controle externo em defesa da sociedade	20103200172500	Gestão de Pessoas	R\$ 156.641.507,00
	20103200173007	Melhoria e Ampliação da Infraestrutura, Segurança e Revitalização	R\$ 2.090.000,00
	20103200173040	Parcerias e Convênios com outras Instituições	R\$ 93.500,00
	20103200173041	Capacitação de Jurisdicionados e Sociedade	R\$ 266.500,00
	20103200173042	Fiscalização Realizada	R\$ 901.200,00
	20103200173044	Bens Adquiridos, Construídos, Adaptados, Reformados e/ou Restaurados	R\$ 190.000,00
	20103200173045	Capacitação	R\$ 1.630.000,00
	20103200174121	Gestão Estratégica e Manutenção Operacional	R\$ 12.432.000,00
TOTAL			R\$ 174.244.707,00

Fonte: SIAFE-PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE/PI.

2.8.2. Execução Financeira e Orçamentária

A execução orçamentária do TCE/PI ocorreu por meio de suas duas unidades gestoras: o TCE/PI, referente a recursos recebidos a título de duodécimo (parcela da receita do Estado distribuída para o Órgão), e o FMTC, referente a recursos de arrecadação própria, que somente podem ser empenhados nos termos relacionados à modernização do Tribunal.

Receita

A maior parte dos recursos aplicados pelo Tribunal de Contas é decorrente do duodécimo recebido. Ressalta-se que, tecnicamente, o duodécimo não é considerado

uma receita orçamentária do Estado, mas sim uma distribuição da receita orçamentária arrecadada pelo Tesouro Estadual (essa sim é considerada receita arrecadada).

Entretanto, para fins gerenciais e de transparência, os valores recebidos a título de duodécimo serão demonstrados neste relatório como receita do TCE. Outro ponto relevante é que não há necessidade de segregar as receitas por categoria econômica, tendo em vista que as receitas de capital ou são irrelevantes ou inexistentes no âmbito do tribunal, tendo maior aplicabilidade no Poder Executivo.

Desta forma, seguem dados a respeito da arrecadação do TCE no período:

Tabela 8 - Valores arrecadados por espécie de receita em R\$

ESPÉCIE	RECEITA LIQUIDA
Valores Mobiliários	R\$ 2.231.480,63
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	R\$ 87.312,66
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	R\$ 446.899,20
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	R\$ 2.197,27
TOTAL	R\$ 2.767.889,76

Fonte: SIAFE-PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE/PI.

Tabela 9 - Receitas TCE e FMTC

UNIDADE GESTORA	NATUREZA DA RECEITA	RECEITA LIQUIDA
TCE	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R\$ 1.972.181,06
	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	R\$ 0,00
	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Financiadas por Fontes Primárias - Principal	R\$ 2.197,27
	Total	R\$ 1.974.378,33
FMTC	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R\$ 259.299,57
	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	R\$ 87.312,66
	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	R\$ 446.899,20
	Total	R\$ 793.511,43
	TOTAL GERAL	R\$ 2.767.889,76

Fonte: SIAFE-PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE/PI.

Execução Orçamentária

No período, o TCE apresentou os seguintes dados orçamentários por categoria econômica, nos termos da Lei nº 4.320/1964:

Tabela 10 - Execução orçamentária por unidade gestora e categoria econômica em R\$

UNIDADE GESTORA	CATEGORIA ECONÔMICA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
FMTC	Despesas Correntes	R\$ 1.101.060,01	R\$ 436.680,33	R\$ 436.680,33
FIVITC	Total	R\$ 1.101.060,01	R\$ 436.680,33	R\$ 436.680,33
	Despesas Correntes	R\$ 103.101.987,76	R\$ 83.280.509,85	R\$ 81.227.990,54
TCE	Despesas de Capital	R\$ 101.558,86	R\$ 76.771,36	R\$ 75.021,36
	Total	R\$ 103.203.546,62	R\$ 83.357.281,21	R\$ 81.303.011,90
TOTAL GERAL		R\$ 104.304.606,63	R\$ 83.793.961,54	R\$ 81.739.692,23

Fonte: SIAFE-PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE/PI.

Também é possível analisar o orçamento por meio da classificação por grupo de despesa, conforme tabelas abaixo:

Tabela 11 - Despesa empenhada por grupo de despesa

UNIDADE GESTORA	GRUPO DESPESA	EMPENHADO
FMTC	Outras Despesas Correntes	R\$ 1.101.060,01
FIVITC	Total	R\$ 1.101.060,01
	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 69.687.209,18
TCF	Outras Despesas Correntes	R\$ 33.414.778,58
TCE	Investimentos	R\$ 101.558,86
	Total	R\$ 103.203.546,62
	R\$ 104.304.606,63	

Fonte: SIAFE-PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE/PI.

Execução de Restos a Pagar

Os restos a pagar são despesas empenhadas mas não pagas até 31 de dezembro em determinado exercício financeiro. A execução destes é considerada como dispêndio extraorçamentário, não comprometendo o orçamento do exercício de execução, tendo em vista que já foi empenhado em exercícios anteriores.

Tabela 12 - Execução de restos a pagar não processados por unidade gestora e grupo de despesa no trimestre em R\$

UG	GRUPO DESPESA	RPNP A LIQUIDAR	RPNP EM LIQUIDAÇÃO	RPNP CANCELADOS	RPNP LIQUIDADOS A PAGAR	RPNP PAGOS
FMTC	Outras Despesas Correntes	R\$ 405.731,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 253.592,55

UG	GRUPO DESPESA	RPNP A LIQUIDAR	RPNP EM LIQUIDAÇÃO	RPNP CANCELADOS	RPNP LIQUIDADOS A PAGAR	RPNP PAGOS
	Investimentos	R\$ 615.365,47	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 36.330,00
	Total	R\$ 1.021.096,55	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 289.922,55
	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 0,00	R\$ 7.855.039,22	R\$ 5.907.149,22	R\$ 0,00	R\$ 1.175.116,28
TCE	Outras Despesas Correntes	R\$ 2.941.179,48	R\$ 41.305,52	R\$ 2.331.429,08	R\$ 87.933,34	R\$ 2.920.524,95
.02	Investimentos	R\$ 2.241.320,42	R\$ 0,00	R\$ 25.043,13	R\$ 0,00	R\$ 2.752.023,68
	Total	R\$ 5.182.499,90	R\$ 7.896.344,74	R\$ 8.263.621,43	R\$ 87.933,34	R\$ 6.847.664,91
TOTAL GERAL		R\$ 6.203.596,45	R\$ 7.896.344,74	R\$ 8.463.621,43	R\$ 87.933,34	R\$ 7.137.587,46

Fonte: SIAFE-PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE/PI.

Tabela 13 - Execução de restos a pagar processados por unidade gestora e grupo de despesa no trimestre em R\$

UG	GRUPO DESPESA	RPP SALDO	RPP CANCELADOS	RPP PAGOS
	Outras Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FMTC	Investimentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 207.227,01	R\$ 0,00	R\$ 3.797.135,80
TCE	Outras Despesas Correntes	R\$ 9,80	R\$ 0,00	R\$ 343.569,41
	Investimentos	R\$ 887,70	R\$ 0,00	R\$ 52.958,00
	Total	R\$ 208.124,51	R\$ 0,00	R\$ 4.193.663,21
ТОТА	L GERAL	R\$ 208.124,51	R\$ 0,00	R\$ 4.193.663,21

Fonte: Transparência do TCE/PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE/PI.

Equilíbrio Fiscal

Por prezar pelo equilíbrio das contas públicas, inclusive dos recursos que lhe são disponibilizados, o TCE busca não comprometer os recursos disponíveis além dos limites legais estabelecidos. Quanto aos limites de gasto com pessoal definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Legislativo apresenta como parâmetro máximo em despesas com pessoal 3% da receita corrente líquida ajustada dos últimos doze meses, já compreendendo as despesas do TCE.

Ocorre que no Estado do Piauí, dos 3% destinados ao Poder Legislativo, o TCE deve observar o limite de 1% da RCL, publicando quadrimestralmente o Relatório de

Gestão Fiscal com o Anexo de Despesa com Pessoal. Outro parâmetro para análise fiscal é a disponibilidade de caixa e inscrição de restos a pagar, publicado anualmente pela instituição, apenas no 3º quadrimestre.

Para indicar a análise, segue resumo dos demonstrativos publicados no período, indicando o cumprimento dos limites legais, prudenciais e de alerta por parte do TCE:

Tabela 14 - Resumo despesa com pessoal em R\$

	VALOR REALIZADO NO PERÍODO		
DESPESA COM PESSOAL ¹	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - DTP	R\$ 110.745.497,18	0,80	
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	R\$ 138.885.221,72	1,00	
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	R\$ 131.940.960,64	0,95	
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	R\$ 124.996.699,55	0,90	

Fonte: Transparência do TCE/PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE/PI.

Quanto à disponibilidade de caixa e o comprometimento dos recursos, seguem os dados extraídos do demonstrativo fiscal, indicando que o TCE apresenta saldo de disponibilidade de recursos maior do que os empenhos, retenções e outras obrigações reconhecidas:

Tabela 15 - Resumo disponibilidade de recursos em R\$

DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)

R\$ 3.158.743,87

Fonte: Transparência do TCE/PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE/PI.

2.9. Controle Interno

Compete à Unidade de Controladoria Interna (UCI) do Tribunal de Contas, através da emissão de pareceres, verificar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficiência, eficácia e economicidade, da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do Tribunal de Contas, assim como avaliar o cumprimento das metas previstas pelo Tribunal de Contas no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA); exercer o controle dos direitos e haveres da instituição; apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Sendo assim, a UCI emitiu a seguinte quantidade de pareceres no período:

1 10 125 15 78 Diárias Total Licitação Suprimento de Folha de Pagamento de Ordem Prestação de Rejeição de Relatório de documentos no cronológica de Contas TCE e Gestão Fiscal FMTC pagamentos sistema Documentação

Gráfico 7 - Quantidade de pareceres da UCI

Fonte: Relatório de Atividades da Unidade de Controladoria Interna do TCE/PI.

2.10. Corregedoria

A Corregedoria Geral do Tribunal de Contas do Estado do Piauí é um órgão com a missão de garantir o controle da conduta funcional, firmados nos princípios éticos e legais, mediante a realização de fiscalização, recomendação, correição e mediação, com a finalidade de assegurar a regularidade funcional.

Outrossim, pretende proporcionar a eficiência das atividades institucionais ante o aprimoramento das rotinas internas e adotar programas de prevenção de infrações disciplinares.

Dessa forma, a tabela abaixo apresenta o quantitativo dos atos mais importantes da Corregedoria no período:

ATO OBJETO TOTAL 9 Memorandos Solicitações diversas/Nota de alerta Nada Consta/Solicitação de Informações/Avaliação de Despachos 20 Teletrabalho/CADEP Fichas de avaliação Ficha de avaliação de estágio probatório 8 0 **Pareceres** Relatórios de Correição 0 **Processos** Instauração de processos (Ético/PAD) Instauração de outros processos (SEI) **Processos** 1 2 **Portarias Publicações**

Tabela 16 - Atos da Corregedoria

Fonte: Relatório de Atividades da Corregedoria do TCE/PI.

2.11. Ouvidoria

A Ouvidoria é um canal democrático de diálogo destinado a disseminar informações e a receber manifestações dos cidadãos, incluindo comunicações de irregularidade, reclamações, sugestões, elogios, pedidos de acesso à informação e pedido de confirmação de existência ou acesso a dados pessoais.

É também um valioso instrumento estratégico de gestão, de impacto social amplo e significativo, capaz de ampliar a percepção do sentido de cidadania, oferecendo uma oportunidade de participação ativa do cidadão na missão de controlar a Administração Pública do Estado e dos Municípios piauienses, e contribuir para o aprimoramento dos serviços do TCE/PI. A principal fonte dos dados aqui apresentados é a Central do Cidadão, que é um sistema próprio da Ouvidoria do TCE/PI para recebimento de demandas.

Indicadores de Resultados por Assunto

No decorrer do trimestre, ingressaram 493 (quatrocentos e noventa e três) demandas via Central do Cidadão, as quais foram distribuídas por assunto conforme demonstrado no gráfico abaixo, com destaque principal para o assunto "Licitações e Contratos Públicos", que representou 64,5%, das demandas.



Gráfico 8 - Indicadores por assunto

Fonte: Relatório de Atividades da Ouvidoria do TCE/PI.

Licitações Republicadas e/ ou Canceladas por Ação da Ouvidoria

Como em todos os canais de contato da Ouvidoria (Central do Cidadão, Telefone, WhatsApp e Presencial), a maior parte das demandas recebidas tem como objetivo comunicar indícios de irregularidades em licitações em andamento ou concluída, é relevante salientar o trabalho feito pela Ouvidoria do TCE/PI neste

quesito (prevenção e correção de atos e procedimentos incompatíveis com os princípios da administração pública).

Assim, no período, o total de 40 (quarenta) licitações republicadas, canceladas ou suspensas por consequência do trabalho da Ouvidoria resultou no montante de R\$ 203.361.992,76 (duzentos e três milhões trezentos e sessenta e um mil novecentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), excluídos os procedimentos licitatórios com orçamento sigiloso.

Tempo de Resposta às Demandas dos Cidadãos

Já em relação ao tempo médio de resposta (em dias) dos atendimentos às demandas dos cidadãos, no período o tempo médio foi de 1,72 dias.

Gráfico 9 - Tempo médio de resposta da Ouvidoria

Tempo médio de resposta

1,72 dias

Fonte: Relatório de Atividades da Ouvidoria do TCE/PI.

RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

3. RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

Atento aos comandos constitucionais e visando atender à sua missão institucional, qual seja, contribuir para o aprimoramento da administração pública mediante o controle da efetiva aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade piauiense, este TCE pautou e intensificou sua atuação em ações concomitantes e preventivas a fim de buscar uma maior efetividade das políticas públicas.

Essa atuação é materializada por meio de processo de fiscalização a ser iniciado de ofício ou, nos casos previstos, por provocação do Poder Legislativo ou das pessoas, físicas ou jurídicas.

No referido período, foram autuados 1.059 (um mil cento e cinquenta e nove) processos finalísticos, que somados aos 1.951 (um mil novecentos e cinquenta e um) processos administrativos, totalizam 3.010 (três mil e dez) processos autuados do Tribunal.

Gráfico 10 - Processos autuados

Processos Finalísticos Autuados (e-tce)

Processos Administrativos Autuados (SEI)

1.059

1.951

Fonte: Sistemas e-tce e SEI do TCE/PI.

Tabela 17 - Processos finalísticos autuados – por tipo

TIPO	2T
ACOMPANHAMENTO DE DECISÕES	12
ADMISSÃO DE PESSOAL - REGISTRO DE ATOS	0
CONSULTA - CONSULTA	6
CONTAS – CONTAS DE GESTÃO	0
CONTAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	6
CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA	44
CONTROLE SOCIAL - REPRESENTAÇÃO	81
DA REVISÃO - PEDIDO DE REVISÃO	3
DOS RECURSOS - AGRAVO	18
DOS RECURSOS - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	14
DOS RECURSOS - PEDIDO DE REEXAME	15
DOS RECURSOS - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO	71
FISCALIZAÇÃO - AUDITORIA	10
FISCALIZAÇÃO - INSPEÇÃO	64

TIPO	2T
FISCALIZAÇÃO - LEVANTAMENTO	2
INATIVAÇÃO - APOSENTADORIA	377
INATIVAÇÃO - PENSÃO POR MORTE	191
INATIVAÇÃO - REFORMA	1
INATIVAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO	25
INATIVAÇÃO - TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA	6
INCIDENTES PROCESSUAIS - MEDIDAS CAUTELARES	16
MANIFESTAÇÃO EM ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO CIVIL	0
AJUSTE DE GESTÃO-TERMO DE AJUSTE	1
MULTA	52
ORDENS JUDICIAIS	43
PROCESSO ORDINÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO	1
TOTAL	1.059

Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI.



Após a autuação do processo finalístico, a depender da classe do processo, encaminha-se à Diretoria de Fiscalização especifica do assunto da Secretaria de Controle Externo (SECEX) para proceder à instrução processual. À vista disso, em consonância ao Plano de Controle Externo (PACEX), a SECEX produziu 2.701 (dois mil setecentos e um) atos processuais, que serviram de subsídio para proceder ao julgamento/apreciação de processos de variadas espécies durante o trimestre.

O PACEX, regulamentado pela Resolução TCE/PI nº 08/2019, é a peça institucional de planejamento em que são definidas diretrizes e temas para as ações de controle externo do Tribunal a serem realizadas em um período predeterminado, buscando uma prestação de serviços de excelência, bem como atender às expectativas quanto à entrega de resultados à sociedade com qualidade e respeito aos princípios que norteiam a administração pública.

Figura 15 - PACEX TCE/PI



Ressalta-se que a grande maioria dos processos finalísticos é composta pelos Processos de Inativação (Aposentadoria, Pensão, Transferência p/ Reserva Remunerada, Ato de Retificação, Revisão de Proventos), sujeitos ao registro dos atos.

Dentre esses atos produzidos, destacam-se 1.147 (um mil cento e quarenta e sete) relatórios, discriminados a seguir:

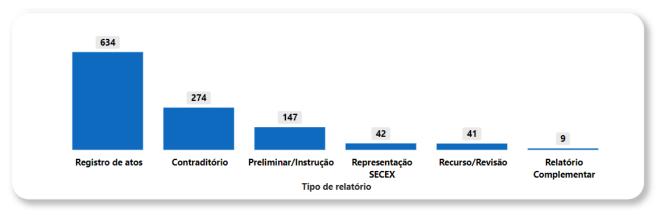


Gráfico 11 - Quantidade de relatórios produzidos pela SECEX

Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria de Controle Externo do TCE/PI.

É preciso destacar que, após a publicação do relatório pela Diretoria de Fiscalização do TCE, existe uma tramitação a ser realizada em diferentes unidades, conforme Regimento Interno da Corte. Em linhas gerais, o processo será encaminhado ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer e, após, ao relator do processo para preparar o seu relatório e voto e, ato contínuo, encaminhar à Secretaria das Sessões (SS), que organiza as pautas dos Órgãos Colegiados para proceder ao julgamento.

Figura 16 - Tramitação ordinária de Processo de Fiscalização



O Ministério Público de Contas (MPC), conforme competências constitucionais, atua perante o TCE/PI emitindo parecer sobre todos os processos referentes ao controle externo, dentre outras medidas previstas em lei. Durante o trimestre, o MPC emitiu 1.327 (um mil trezentos e vinte e sete) pareceres em diversos processos.

207 136 23 5 Controle Social Recursos e Processos de Outros Processos de Consultas Processos (Denúncias e Inativação Contas Pedidos de Fiscalização Processos Admissão de Administrativos Representaçõ... Revisão Pessoal (Registro de Atos)

Gráfico 12 - Pareceres emitidos pelo MPC

Fonte: Relatório de Atividades do Ministério Público de Contas do TCE/PI.

Ressalta-se, ainda, que há processos com particularidades e, por consequência, demandam outras etapas processuais, como, por exemplo, a citação a ser realizada nos Processos de Contas. Após a emissão do Relatório Preliminar pela Diretoria de Fiscalização e manifestação do Gestor/Responsável, em cumprimento aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, o processo volta a ser analisado pela Diretoria de Fiscalização para proceder à emissão do Relatório de Contraditório, seguindo o rito ordinário.

Além disso, quanto aos Órgãos Deliberativos, há processos específicos de Câmaras e Plenário, conforme regramento da Casa, e outros em que o relator pode decidir monocraticamente, como os de admissão, inativação, pensão e revisão de proventos. Destaca-se, a seguir, a síntese do trabalho realizado.

3.1. Processos e Decisões dos Órgãos Colegiados

As deliberações do TCE/PI, oriundas de Plenário e Câmaras, possuem forma de acórdãos, os quais são publicados no Diário Eletrônico do TCE/PI e acessíveis através do Portal do TCE na consulta processual eletrônica. A competência do Plenário e das Câmaras encontra-se estabelecida nos artigos 74 e 82 do Regimento Interno do TCE/PI e nos artigos 8° a 11° da Resolução TCE/PI nº 12/2019 de 08 de Agosto de 2019.

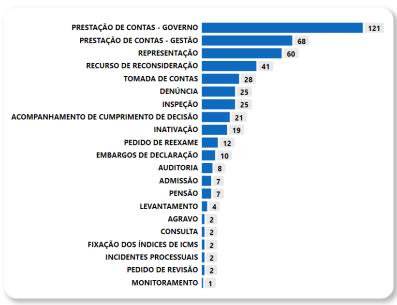
Durante o período, esta Corte de Contas julgou/apreciou um total de 467 (quatrocentos e sessenta e sete) processos no decorrer das 49 (quarenta e nove) Sessões realizadas, o que perfaz uma média de 9,53 processos julgados por Sessão Colegiada (Pleno, 1ª e 2ª Câmaras), e uma média de 46,70 processos julgados por relator, como detalhado no quadro a seguir.

Tabela 18 - Resumo de julgamento/apreciação de processos

TRIMESTRE/ ANO	TOTAL DE SESSÕES	TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS/APRECIADOS NO COLEGIADO	MÉDIA DE F JULGADOS/F POR SESSÃO	
2T23	49	467	9,53	46,70

Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI.

Gráfico 13 – Total de processos julgados/apreciados – por tipo processual



Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI.

Destaca-se, ainda, que 217 (duzentos e dezessete) processos foram julgados em 27 (vinte e sete) sessões do Plenário Virtual (Plataforma de julgamento implantada pelo TCE/PI), representando 46% desse montante de processos julgados/apreciados.



Gráfico 14 - Processos julgados/apreciados pelo Plenário Virtual – por tipo processual

Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI.

3.1.1. Parecer Prévio das Contas de Governo

Conforme disposição constitucional, compete aos Tribunais de Contas apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado e pelos Prefeitos Municipais, mediante parecer prévio, que indica, de forma conclusiva, uma recomendação pela aprovação, aprovação com ressalva ou reprovação das contas do Chefe do Poder Executivo para subsidiar o julgamento a ser realizado pelo Poder Legislativo.

O objetivo da apreciação das contas pelo Tribunal é avaliar se o Chefe do Poder Executivo está exercendo adequadamente suas funções de governança para o atingimento dos macro-objetivos do governo, por exemplo: cumprimento do orçamento, dos planos de governo e dos programas governamentais; demonstrar um nível adequado de endividamento; atendimento aos limites de gasto mínimo e máximo previstos no ordenamento para saúde, educação e gastos com pessoal.

Durante o trimestre, o Tribunal apreciou 121 (cento e vinte e um) contas de governo dos municípios piauienses, referentes a exercícios diversos. Desse total de contas apreciadas, conforme se verifica abaixo, 4 foram aprovadas, 93 aprovadas com ressalvas e 4 reprovadas.



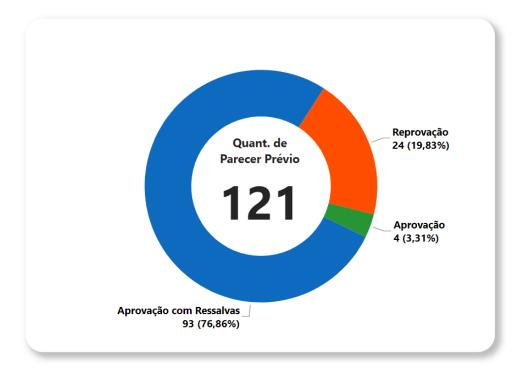


Gráfico 15 - Apreciação de Contas de Governo

Fonte: Painel interno de Parecer Prévio das Contas de Governo do TCE/PI.

Os resultados dos pareceres prévios das contas de governo emitidos pela Corte Piauiense (estado e municípios) podem ser acompanhados pelos painéis disponibilizados no <u>Portal do TCE/PI</u>.

3.1.2. Fiscalizações Relevantes

Em harmonia ao Plano Anual de Controle Externo (PACEX) do TCE/PI, a Corte realizou diversas fiscalizações em várias áreas e temas. Destacam-se, a seguir, alguns levantamentos relevantes, outros podem ser acessados no <u>Portal do TCE/PI</u>.

Quadro 1 - Levantamentos relevantes

ÁREA	TEMA
Saúde	Levantamento aponta deficiências em hospitais municipais de Teresina Objetivo: Realizar um diagnóstico da situação dos Hospitais Municipais, de modo a subsidiar eventuais correções ou ajustes na gestão deles por parte da Administração Pública, além de dar transparência às informações coletadas



ÁREA	ТЕМА	
Gestão orçamentária, financeira e patrimonial	Tribunal apresenta levantamento sobre Concessões e Parcerias Público-Privadas Objetivo: Conhecer programas e ações governamentais sobre Parcerias do Setor Público com o Privado no Estado do Piauí e Municípios, com delimitação de projetos por áreas temáticas, quantidade, volume de recursos e fases da contratação, dos exercícios de 2016 a 2023 (1º Trimestre)	CONCESSÕES E PARCERIAS Tribunal a presenta Invantamiento sobre Concessões e Parcerias Público: Privadas
Trabalho e Assistência Social	TCE divulga levantamento sobre a Política da Assistência Social no Piauí Objetivo: Conhecer o funcionamento da política de assistência social no Estado do Piauí e subsidiar riscos para futuras auditorias	ASSISTÊNCIA SOCIAL TCE divulga levantamento sobre a Politica da Assistencia Social no Plauri
Segurança Pública	TCE-PI divulga levantamento sobre governança e gestão da Segurança Pública Objetivo: Avaliar a governança e a gestão das Organizações de Segurança Pública do Estado do Piauí, por meio da aferição do índice IGGSeg, conforme metodologia elaborada pelo TCU	SEGURANÇA PÚBLICA TCE-PI divulga levantamento sobre governança e gestão da Segurança Pública

Fonte: Notícias do Portal do TCE/PI.

3.2. Atos de Pessoal Apreciados Monocraticamente e pelos Colegiados

O TCE/PI aprecia, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal no âmbito estadual e municipal, de aposentadoria de servidor público estadual ou municipal, de reforma e de transferência para a reserva remunerada de membro da polícia militar e do corpo de bombeiros militar e concessão do benefício de pensão por morte e revisão de proventos.

Quando os atos de admissão, de inativação, de pensão e de revisão de proventos receberem manifestações igualmente favoráveis para o seu registro pela unidade competente da Secretaria do Tribunal e pelo Ministério Público de Contas, concluindo-se pela sua legalidade, o relator poderá proferir decisão definitiva monocrática.

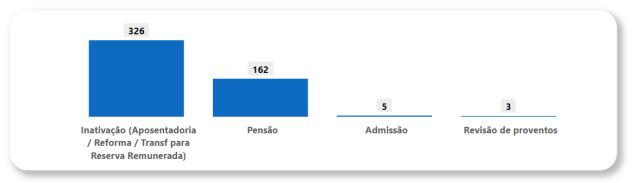
No período, conforme demonstrado no quadro a seguir, foram apreciados os seguintes atos de pessoal:

Tabela 17 - Atos de Pessoal apreciados

TIPO	PELO REGISTRO	PELA NEGATIVA DE REGISTRO
Admissão	14	0
Inativação (Aposentadoria / Reforma / Transf para Reserva Remunerada)	335	5
Pensão	169	1
Revisão de proventos	3	0
TOTAL	521	6

Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI.

Gráfico 16 - Decisões monocráticas



Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI.

3.3. Multas e sanções aplicadas

Conforme disposição constitucional, o TCE/PI poderá aplicar aos administradores e demais responsáveis, no âmbito estadual e municipal, observado o devido processo legal, as sanções de multa, inabilitação para o exercício de cargo em comissão e função de confiança, inabilitação para o recebimento de recursos públicos, proibição de contratação com o Poder Público estadual ou municipal, participação alternativa, substitutiva de outras sanções, em cursos de qualificação de gestores e controladores promovidos pela Escola de Gestão e Controle - EGC, ou outra entidade por ela indicada, e outras sanções previstas em lei.

O Tribunal também aplicará, quando couber, na forma da legislação vigente, a imputação de débito para fins de ressarcimento e recomposição do erário, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Ressalte-se que as multas, imputações de débitos e demais sanções referemse àquelas aplicadas em decisões definitivas / transitadas em julgado no período, bem como àquelas recolhidas / arrecadadas / ressarcidas no período, podendo referir-se a competências / exercícios anteriores.

Gráfico 17 - Multas e imputação de débito aplicadas

Multas aplicadas (em R\$)

Multas arrecadadas (em R\$)

Imputação de débito aplicada (em R\$)

Imputação de débito arrecadados (em R\$)

209.610 mil 22.450 mil 4.068.673,31 mi 0,00

Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI.

11 3 3 Outras sanções Inabilitação para o Proibição de Inabilitação para o Participação previstas em lei exercício de cargo contratação com o recebimento de alternativa. em comissão e poder público recursos públicos substitutiva de função de confiança estadual ou outras sanções, em municipal cursos de qualificação de gestores e controladores

Gráfico 18 - Outras sanções aplicadas

Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI.

3.4. Concessões de medidas cautelares

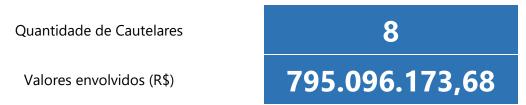
Em caso de urgência, de fundado receio de grave lesão ao erário ou de direito alheio, de risco de ineficácia da decisão de mérito, ou diante de situação específica que possa causar dano irreparável ou de difícil reparação para o interesse e/ou para o patrimônio público, o relator ou o Plenário poderá, motivadamente, determinar liminarmente medidas cautelares, com ou sem a oitiva prévia da parte, nos casos previstos nos artigos 86 e 87 da Lei Estadual nº 5.888/2009.

Quando proferida pelo relator, na forma do art. 449 do Regimento Interno, a decisão deverá ser submetida ao Plenário para a apreciação da matéria na primeira sessão seguinte à sua prolatação. Destaca-se que a adoção dessas medidas não gera, necessariamente, impacto econômico imediato, mas visa, sobretudo, ao resguardo tempestivo da legalidade e da moralidade na aplicação dos recursos públicos.

Além disso, na forma da Resolução TCE/PI nº 27/2019, o TCE/PI determina o bloqueio das movimentações financeiras das contas bancárias em caso de ausência da entrega de prestação de contas, documentos e informações ao Tribunal de Contas, os quais são exigidos na forma da legislação aplicável, aos órgãos, entidades, pessoas e fundos sujeitos à jurisdição do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

No trimestre, o TCE/PI registrou os seguintes dados sobre medidas cautelares proferidas e homologadas pelo Plenário, conforme quadro a seguir.

Gráfico 19 - Cautelares proferidas e homologadas



Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI.

3.5. Outras Informações

3.5.1. Atos de Comunicação Processual

A comunicação dos atos processuais é o instrumento pelo qual o TCE noticia responsáveis/interessados sobre informações ou decisões relativas aos atos e termos dispostos em processos.

De acordo com o Regimento Interno da Corte, são modalidades de citação: quando do comparecimento espontâneo da parte, mediante certificação; por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento; por meio eletrônico, na forma de ato normativo; por edital, publicado na Imprensa Oficial; por servidor designado pela Presidência do Tribunal.

No período, conforme discriminação a seguir, foram efetuadas 1.674 (um mil seiscentos e setenta e quatro) atos de comunicação processual.



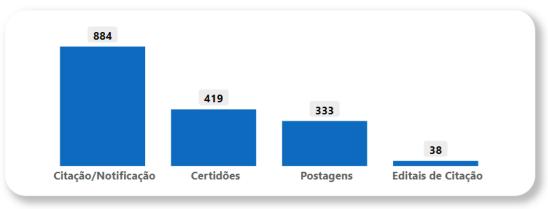


Gráfico 20 - Atos de comunicação processual

Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI.

3.5.2. Certidões Emitidas

Nos termos da Resolução TCE/PI nº 36/2022, que dispõe sobre a criação, emissão e disponibilização das certidões fornecidas por este Tribunal de Contas no seu sítio oficial e dá outras providências, a Corte Piauiense disponibiliza as seguintes certidões: Ações e Serviços Públicos de Saúde; Situação da Prestação de Contas; Apreciação e Julgamento das Contas; Despesas de Pessoal; Lei de Responsabilidade Fiscal; Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; Certidão de Débitos; Situação de Inativação; Trânsito em Julgado; Inidoneidade; e Operação de créditos e concessão de garantias.

No trimestre, foram emitidas pelo TCE 8.394 (oito mil trezentos e noventa e quatro) Certidões, dentre as quais estão tanto os tipos disponíveis pelo sistema de forma *on-line* pelo site do TCE/PI (https://sistemas.tce.pi.gov.br/certidoes/), bem como as de solicitação protocolada, emitidas fisicamente pelos setores responsáveis.



Gráfico 21 - Certidões emitidas

Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI.

3.5.3. Atos Normativos e Notas Técnicas Aprovados pelo Plenário

O TCE/PI, considerando o poder regulamentar que lhe confere o art. 4º da Lei 5.888, de 2009 (Lei Orgânica do TCE/PI), pode elaborar e aprovar os atos normativos necessários à organização e a execução dos serviços que lhe competem.

Ao Tribunal assiste o poder regulamentar, podendo, em consequência, expedir atos e instruções normativas sobre matérias inseridas em suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos, obrigando ao seu cumprimento, sob pena de responsabilidade, além de orientar os seus jurisdicionados.

No trimestre, o TCE/PI expediu 13 (treze) atos normativos/notas técnicas, conforme demonstrado a seguir.

Tabela 18 - Atos Normativos e Notas Técnicas aprovados

11	Quando tratar de: a) aprovação e alteração do Regimento Interno; b) definição da estrutura, da organização, das atribuições e do funcionamento do Tribunal, de sua Secretaria e das demais unidades integrantes de seus serviços auxiliares; c) outras matérias de natureza administrativa interna que, a critério do Tribunal, devam revestir-se dessa forma;	RESOLUÇÃO
0	Quando tratar de: disciplinamento de matéria que envolva pessoa física, órgão ou entidade sujeita à jurisdição do Tribunal;	INSTRUÇÃO NORMATIVA
1	Quando tratar de: matérias inseridas em suas atribuições com vistas a orientar seus jurisdicionados, as quais também são levadas ao Plenário para aprovação	NOTA TÉCNICA
1	Quando tratar de: fixação de critério ou de orientação, e não se justificar a expedição de instrução normativa ou de resolução.	DECISÃO NORMATIVA

Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI.